



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 032/2012

Dispõe sobre desmembramento de lote urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 034/2012,

CONSIDERANDO o art. 49 da LC 154/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Os desmembramentos de lotes na MZ-1 deverão obedecer aos tamanhos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 49, respeitando-se o zoneamento estabelecido no mapa Anexo II da Lei Complementar n.º 154/2011.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de junho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 568 de 16/08/2012